



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 080401.01.01.01.130.0516**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2015**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna**

**Auditora de Controle Interno**

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditor de Controle Interno**

Marília Martins França

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 480501.01.01.01.125.0516

### I – VISÃO GERAL

#### 1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** da **Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 15/06/2016 a 16/06/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 120/2016.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 106/16 no dia 24/05/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### 2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE** teve sua criação autorizada por meio da Lei Estadual nº 9.499, de 20/07/1971, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, tendo por objetivo a prestação dos serviços de água e esgoto sanitário em todo território do Estado do Ceará, operando diretamente, por subsidiária ou por pessoa jurídica de direito privado mediante contrato.
7. A Lei Estadual nº 13.875 de 07/02/2007, que alterou a estrutura administrativa estadual, estabeleceu a CAGECE como entidade vinculada à Secretaria das Cidades.
8. A missão da Companhia é contribuir para a melhoria da saúde e a qualidade de vida, provendo soluções em saneamento básico, com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da **CAGECE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

**a. RR - Rol de Responsáveis:**

- **Dirigente Máximo:**

- ✓ Não há nomeação de Antonio Jose Camara Fernandes na data informada.

**Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516”, incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Informamos que a nomeação do Sr. Antonio José Câmara Fernandes como Diretor Presidente, consta publicada no DOE do dia 25/02/2015, página 7 conforme anexo.”*

**Análise da CGE**

A auditada inseriu a informação solicitada na auditoria.

- **Membros da Diretoria:**

- ✓ Ausência de integrantes no cargo de Diretor de Engenharia no período de efetiva gestão anterior a 06/01/2015;

**Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516”, incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Informamos que a pendência referente a ausência de integrante no cargo de Diretor de Engenharia no período de efetiva gestão anterior a 06/01/2015, foi regularizada no sistema e-Contas. O Diretor de Engenharia no citado período foi o Sr. Antonio José Câmara Fernandes.”*

**Análise da CGE**

Não obstante o auditado tenha identificado que a lacuna no período de efetiva gestão, anterior ao dia 06/01/2015, tenha sido preenchida pelo Sr. Antonio José Câmara Fernandes, esse período consta no sistema e-Contas como ocupado pelo Sr. André Macedo Facó, Dessa forma, não há lacunas no período de efetiva gestão em 2015.

- ✓ Períodos de efetiva gestão de: José Carlos Lima Asfor, Francied Assis de M. Ciriaco, Dario Sidrim Perini, Francisco Josineto Souza Araújo, Claudia Elisangela Caixeta Lima, Sileno Kleber Guedes Filho extrapolam o ano de 2015.

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516”, incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Quanto aos períodos de efetiva gestão que extrapolaram o exercício de 2015, também informamos que foi regularizado no sistema e-Contas inserindo como prazo final a data de 31/12/2015.”*

### **Análise da CGE**

A auditoria confirmou a retificação dos dados no sistema e-Contas.

#### **• Membros do Conselho de Administração Deliberativo ou Curador**

- ✓ não há nomeação no diário oficial de Danilo Gurgel Serpa na data informada.

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516”, incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Comunicamos que a nomeação do Sr. Danilo Gurgel Serpa como conselheiro, consta publicada no DOE do dia 11/06/2014, página 14 conforme anexo.”*

### **Análise da CGE**

Considerações aceitas pela CGE, embora a publicação da nomeação esteja no nome de Danilo Serpa, o documento de identificação confere com o do Sr. Danilo Gurgel Serpa.

- ✓ Períodos de efetiva gestão de: Lucio Ferreira Gomes, Andre Macedo Facó, Joao De Aguiar Pupo, Manoel Gomes de Farias Neto, Jose Elcio Batista, Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Alceu De Castro Galvão Júnior que extrapolam o ano de 2015.

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516”, incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Quanto aos períodos de efetiva gestão que extrapolaram o exercício de 2015, também informamos que foi regularizado no sistema e-contas inserindo como prazo final a data de 31/12/2015.”*

### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que as desconformidades apontadas foram corrigidas no sistema e-Contas.

- ✓ No lugar da nomeação de Eduardo Fontes Hotz, na data informada, há a renúncia do mesmo.

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516”, incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Referente a nomeação do Sr. Eduardo Fontes Hotz para o Conselho de Administração, consta publicação no DOE no dia 14/09/2015, página 22 conforme anexo. Informamos ainda que esta data já foi regularizada no sistema e-contas.”*

### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que as desconformidades apontadas foram corrigidas no sistema e-Contas.

- ✓ Não há nomeação de Ivo Ferreira Gomes na data de 25/02/2016.

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516”, incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Informamos ainda que a nomeação do Sr. Ivo Ferreira Gomes para Presidente do Conselho de Administração, consta publicada no DOE do dia 25/02/2015, página 7 na mesma ata da nomeação do Sr. Antonio José Câmara Fernandes como Diretor Presidente, conforme anexo.”*

### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que as desconformidades apontadas foram corrigidas no sistema e-Contas.

#### **• Membros do Conselho Fiscal:**

- ✓ Períodos de efetiva gestão de: Karla Cardoso de Alencar Forte, Marcelo de Sousa Monteiro, Leandro Puccini Secunho, Fábio José Pereira, Ítalo Alves De Andrade, Raissa Pessoa Silva e Ruivo, Eduardo Fontes Hotz, Ronaldo Lima Moreira Borges, Bruno César Braga Araripe, Wilson Vasconcelos Brandao Junior que extrapolam o ano de 2015.

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516”, incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Quanto aos períodos de efetiva gestão que extrapolaram o exercício de 2015, também informamos que foi regularizado no sistema e-contas inserindo como prazo final a data de 31/12/2015.”*

### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que as desconformidades apontadas foram corrigidas no sistema e-Contas.

- ✓ Não há nomeação de João Marcos Maia na data informada.

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516”, incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Informamos que a nomeação do Sr. João Marcos Maia como Conselheiro, consta publicada no DOE do dia 19/12/2014, página 7 conforme anexo.”*

### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que as desconformidades apontadas foram corrigidas no sistema e-Contas.

#### **• Encarregado do Almoxarifado:**

- ✓ Na data indicada não há nomeação de Ligia Cacau Costa.
- ✓ Na data indicada não há nomeação de Aline Martins Brito
- ✓ Na data indicada não há nomeação de José Valdir Freire Júnior

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516”, incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*“Esclarecemos quanto ao cargo de Encarregado do Almoxarifado, que a data que consta no sistema refere-se a data de publicação da portaria emitida pelo Diretor Presidente desta Companhia que no uso de suas atribuições estatutárias designou os referidos colaboradores para exercer o citado cargo.”*

### **Análise da CGE**

Nas datas informadas do Diário Oficial do Estado no sistema e-Contas, não foram localizadas as portarias com as referidas nomeações dos funcionários Encarregados do Almoxarifado.

**Recomendação nº 080401.01.01.01.130.0516.001** - Inserir, no sistema e-Contas, as datas e as páginas de publicação no Diário Oficial do Estado das nomeações do encarregados do Almoxarifado.

#### **b. ECC - Extratos de Conta Corrente:**

- ✓ Conta 25.669.2; agência: 8-6; Banco do Brasil: no extrato do mês seguinte ao de setembro, que deveria ser o mês de outubro, não aparece a movimentação de 01 a 30/10/2015, constando outro extrato em seu lugar.

- ✓ Conta: 26.035.5; agência: 8-6; Banco do Brasil: não há extratos antes do mês de junho/2015.
- ✓ Conta: 26.036.3; agência: 8-6; Banco do Brasil: no extrato do mês seguinte ao de março, que deveria ser o mês de abril, não aparece a movimentação de 01 a 30/04/2015, constando outro extrato em seu lugar.
- ✓ Conta: 0004302-8; agência: 742; Banco Bradesco: faltou o extrato do mês de dezembro/2015.
- ✓ Conta: 31065-4; agência: 1702-7; Banco do Brasil: faltou o extrato do mês de setembro/2015.
- ✓ Conta: 072515-3; agência: 016-7; Banco Nordeste do Brasil: só foi inserido até o mês de junho de 2015, faltando os meses restantes.
- ✓ Conta: 098977-0; agência: 016-7; Banco Nordeste do Brasil: só foi inserido até o mês de junho de 2015, faltando os meses restantes.
- ✓ Conta: 65-9; agência: 031-0; Caixa Econômica Federal: só foi inserido até o mês de maio de 2015, faltando os meses restantes.
- ✓ Conta: 65-9; agência: 031-0; Caixa Econômica Federal, Informativo CDB/RDB Caixa: só foi inserido até o mês de maio de 2015, faltando os meses restantes..
- ✓ Conta: 65-9; agência: 031-0; Caixa Econômica Federal Extrato Fundo de Investimento: falta o mês de janeiro de 2015.
- ✓ Conta: 4702-7; agência: 031-0; Caixa Econômica Federal: só foram inseridos os meses de julho e agosto/2015, faltando os meses restantes.
- ✓ Conta: 65-9; agência: 031-0; Caixa Econômica Federal: só foram inseridos os meses de março a novembro/2015, . faltando os meses restantes.
- ✓ Conta: 23136-3; agência: 8-6; Banco do Brasil: apenas o mês de janeiro foi inserido, faltando os meses restantes.
- ✓ Conta 09274-0 agência: 0366; Banco Itaú: não inseridos os meses de fevereiro a maio.
- ✓ Conta: 75395-5; agência: 8-6; Banco do Brasil: apenas o mês de janeiro foi inserido, faltando os meses restantes.
- ✓ Conta: 1082-4; agência: 031-0; Caixa Econômica Federal: faltam inserir os meses de março a agosto/2015.
- ✓ Conta: 814-5; agência: 031-0; Caixa Econômica Federal: faltam inserir os meses de maio e junho/2015.
- ✓ Conta: 1084-0; agência: 031-0; Caixa Econômica Federal: ao invés do arquivo de outubro foi inserido um arquivo de abril.

### **Manifestação do Auditado**

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Relatório sobre providências adotadas pela CAGECE frente ao relatório preliminar de auditoria de contas de gestão nº.080401.01.01.01.130.0516", incluído na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrição a seguir:

*"Conta 25.669.2; agência 8-6; Banco do Brasil: informamos que foi regularizado no sistema econtas inserindo o extrato do mês de outubro de 2015.*

*Conta 26.035.5; agência 8-6; Banco do Brasil: esclarecemos que a citada conta foi aberta para aplicação de recursos apenas a partir do mês de junho do exercício de 2015. Dessa forma, não consta movimentação em período anterior.*



**Conta 26.036.3; agência 8-6; Banco do Brasil:** comunicamos que foi regularizado no sistema econtas inserindo o extrato do mês de abril de 2015.

**Conta 0004302-8; agência 742; Banco Bradesco:** informamos que foi realizado o upload do extrato do mês de dezembro de 2015 no sistema e-contas.

**Conta 31065-4; agência 1702-7; Banco do Brasil:** em consulta realizada ao sistema e-contas, identificamos que o extrato do mês de setembro/2015 consta na relação dos extratos bancários no arquivo de título EXTRATO\_FUNDO\_ROTATIVO\_UNMTN.

**Conta 072515-3; agência 016-7; Banco Nordeste do Brasil e Conta 098977-0; agência 016-7; Banco Nordeste do Brasil :** comunicamos que foi regularizado no sistema e-contas inserindo o extrato dos meses de julho a dezembro de 2015.

**Conta 65-9; agência 031-0; Caixa Econômica Federal:** esclarecemos que o último mês de movimentação desta conta foi maio/2015, não existindo mais movimentação no restante do exercício. A aplicação foi resgatada em seu valor total.

**Conta 65-9; agência 031-0; Caixa Econômica Federal, Informativo CDB/RDB Caixa:** o último mês de movimentação desta conta foi maio/2015, sendo a mesma encerrada neste mesmo mês.

**Conta 65-9; agência 031-0; Caixa Econômica Federal Extrato Fundo de Investimento:** informamos que a conta/aplicação foi aberta apenas no mês de fevereiro de 2015, não existindo assim movimentação no mês de janeiro de 2015.

**Conta 4702-7; agência 031-0; Caixa Econômica Federal:** a citada conta foi aberta em julho e encerrada no mês de agosto. Dessa forma, não existem extratos dos meses restantes do exercício de 2015.

**Conta 65-9; agência 031-0; Caixa Econômica Federal:** foram inseridos apenas os meses de março a novembro de 2015 pois a aplicação teve início em março e em novembro foi zerada, não possuindo mais movimentações no mês posterior.

**Conta 23136-3; agência 8-6; Banco do Brasil:** essa conta foi encerrada no mês de fevereiro de 2015, dessa forma não temos os extratos dos meses restantes do exercício.

**Conta 09274-0; agência 0366; Banco Itaú:** Foram inseridos no sistema e-contas os extratos de fevereiro a abril de 2015, o extrato do mês de maio de 2015 foi solicitado ao banco, no entanto ainda não foi recebido. Quando do recebimento do mesmo enviaremos a CGE e TCE.

**Conta 75395-5; agência 8-6; Banco do Brasil:** essa conta foi encerrada no mês de fevereiro de 2015, dessa forma não temos os extratos dos meses restantes do exercício.

**Conta 1082-4; agência 031-0; Caixa Econômica Federal:** informamos que foi regularizado no sistema e-contas inserindo os extratos do período de março a agosto de 2015.

**Conta 814-5; agência 031-0; Caixa Econômica Federal:** comunicamos que foi regularizado no sistema e-contas inserindo os extratos dos meses de maio e junho de 2015.

**Conta 1084-0; agência 031-0; Caixa Econômica Federal:** a citada conta teve sua última movimentação em abril de 2015 sendo encerrada em 17/04/2015.”

### **Análise da CGE**

A auditoria constatou que as desconformidades apontadas foram corrigidas no sistema e-Contas.

### III – CONCLUSÃO

1. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **CAGECE**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

2. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015

Fortaleza, 16 de junho de 2016.

**Documento assinado digitalmente**

**Marília Martins França**

Auditora de Controle Interno

Matrícula – 3000841-3

Revisado por:

**Documento assinado digitalmente**

**Carlos Eduardo Guimarães Lopes**

Orientador de Célula, respondendo

Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 20/06/2016 por:

**Documento assinado digitalmente**

**George Dantas Nunes**

Coordenador de Auditoria

Matrícula – 1617271-5